



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

INDICAÇÃO 91 / 2026

Senhor Presidente,

INDICO na forma regimental à Exma. Sra. Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, bem como demais normativas locais, a fim de garantir a inclusão das Educadoras Infantis como integrantes do Magistério, em conformidade com o disposto na Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 09 de Fevereiro de 2026.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES (CESINHA)

Vereador / Vice -Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, representa um avanço histórico para a educação brasileira ao reconhecer oficialmente as Educadoras Infantis como profissionais do Magistério, valorizando seu papel essencial no desenvolvimento educacional das crianças na primeira infância.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município de Franco da Rocha promova as adequações necessárias em sua legislação, estrutura administrativa e política de recursos humanos, assegurando às Educadoras Infantis os direitos, deveres e garantias inerentes à carreira do magistério, como valorização profissional, enquadramento funcional e reconhecimento institucional.

A medida contribui para o fortalecimento da educação infantil, para a valorização dos profissionais da educação e para o cumprimento da legislação federal vigente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Assinado digitalmente por

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGU...

CPF: 13215971946

Data: 10/02/2026 17:06





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Despacho da Indicação nº 091/2026

DESPACHO: Em votação, aprovada por unanimidade, com ausência do Vereador/2º Secretário Reginaldo Muniz Teixeira.

Em 11 de fevereiro de 2026

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Assinado digitalmente por

THIAGO R. ATHADEMOS SEIXAS

CPF: 12472192656

Data: 19/02/2026 11:43

